

COMUNICADO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2015

O Sr. Secretário de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 93/2012, em cumprimento ao disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.987/95, faz promover a publicação da decisão do Exmo. Sr. Prefeito de Bertioga nos autos do processo nº 2459/2015-1, que aprovou estudos e pareceres contidos no mesmo procedimento, em que decide pela abertura de concorrência Pública para fins de “Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo operação, exploração, manutenção e conservação do terminal rodoviário, dos terminais de integração, de abrigos em ponto de parada de ônibus, de totens indicativos de ponto de parada de ônibus e relógios eletrônicos, com exclusividade na exploração das tarifas, receitas publicitárias e receitas acessórias”. Dá publicidade, ainda, à possibilidade de consulta dos estudos em que se basearam a decisão prefeitura, que pode ser acessado no sítio oficial do Município na Internet, www.ber tioga.sp.gov.br”.

Assim, para que não se alegue desconhecimento e para cumprir determinação legal, dou publicidade à decisão do Exmo. Sr. Prefeito, fazendo publicá-la no Boletim Oficial do Município e na Internet.

Bertioga, 20 de abril de 2016.

Ideval Gorgonio Primo
Secretário de Governo

DESPACHO PROC. 2059/2015-1
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2015

Processo administrativo nº 2459/2015-1

Senhor Secretário de Governo,

Os autos do presente processo administrativo vêm formado de estudos realizados para dar solução à integração de transporte público, cuja iniciativa remonta ao meu primeiro mandado no governo deste Município de Bertioga, quando da instalação do Município após a emancipação de Santos.

É da Lei Municipal nº 13, datada de 27 de abril de 1993 e que vige até hoje, em face das dimensões e características geográficas da ocupação urbana do Município, de suas áreas demograficamente adensadas, que já se projetava como melhor solução o transporte público a partir de terminais municipais de transbordo de passageiros, com diversas linhas integradas, com valores módicos e com qualidade.

Por evidente que era o que se projetava naquele tempo e que hoje, a partir de construção de terminal rodoviário na cidade e o dos terminais de integração de Vista Linda e Albatroz, com a projeção de outros terminais para integração do sistema, se tem a possibilidade de implementar o que se visualizou décadas atrás, no século passado.

E se queria muito mais, se queria explorar tudo que for possível da iniciativa privada, do privado, para que nossos cidadãos, usuários ou não de transporte público, possam usufruir dele sem interferência nos demais serviços públicos e que, por evidente, demandam dinheiros públicos, o que não se quer gastar em outras áreas que as que necessitam mais, como saúde, educação, habitação etc..

Neste pensamento desejávamos que todos os pontos de ônibus do Município contem com abrigos, com relógios, com câmeras e, se isso não for possível atualmente, se aponta para o futuro, para novas gerações, pois nosso pensamento deve se dar em relação ao progresso e às melhores alternativas e o melhor para o povo, pois senão daremos azo às críticas de que os políticos pensam apenas na próxima eleição.

E não é assim, como demonstra a iniciativa do transporte integrado, que após mais de 20 anos vem se tornando realidade.

E no futuro teremos tudo quanto nosso povo e nossa cidade merece.

Pensávamos que a iniciativa privada pudesse simplesmente vir aqui e eles próprios desenvolverem ações de publicidade que levassem a auto sustentabilidade de atividades, fundadas em parceria público privada, em que implantariam e cuidariam dos abrigos de ônibus a partir de rendas publicitárias.

Os estudos demonstram que o Município não tem todo o apelo publicitário que imaginávamos, pois não se tem os chamados corredores publicitários e a legislação estadual e federal (ambiental) não permite que utilizemos os recursos publicitários que poderíamos implementar ao longo da rodovia que corta o Município.

O estudo, aprovado integralmente pela Conselho Gestor de Programa Municipal de Parceria Público-Privadas, indica outra realidade e nos apresenta um plano de negócios em que os terminais atuais, rodoviário e de transbordo de passageiros, assim como os futuros, sejam entregues à iniciativa privada para exploração, com o ônus de manter número certo e determinado, mínimo, de abrigos de ônibus.

Isoladamente poderíamos ter uma atividade lucrativa na administração, por exemplo, de um terminal rodoviário pela iniciativa privada, com uma boa outorga em moeda corrente para que o próprio município instale e mantenha os abrigos de ônibus.

Mas devemos observar que esta opção ou a opção do próprio município explorar o terminal esbarra em um pensamento de Estado que não se afina com a mais moderna administração.

Tomar conta do terminal diretamente significa criar cargos públicos, concursar servidores e os manter com um crescimento de despesas vegetativo de despesas funcionais e previdenciárias. O mesmo pode se dizer de simples serviços correlatos de manutenção e implementação dos abrigos, diretamente.

Podemos realizar de forma parcelada, claro, com diversas licitações para contratar a administração dos terminais, de locação de espaços para exploração econômica, locação de espaço para exploração publicitárias, para construção de abrigos, para manutenção de abrigos etc..

Tudo, evidentemente, com ônus para o Município e para os passageiros de ônibus, que ao final serão os que pagam, além dos contribuintes que pagarão por tais serviços em detrimento de saúde ou educação.

A melhor solução, na linha da prestação de serviços em que o capital do investidor da iniciativa privada será devidamente remunerado e podemos cobrar dele a devida qualidade, é entregar o que dá lucro e como ônus desta vantagem fazê-lo investir naquilo que não dá lucro.

Sempre pensando que o Município tem como finalidade o bem-estar do cidadão, não tem que ter lucro, suas atividades não podem e não devem ser lucrativas.

O Município, neste modelo de negócios, não vai ter lucro e também não vai perder nada, pelo contrário, vai ganhar a outorga e serviço de qualidade, pois se assim não for, se adequa serviços sob pena de multa e as punições podem chegar até a perda da concessão, tudo com base em lei.

E vai deixar de gastar com servidor, com equipamento, com material de consumo, ou seja, só vai ter que fiscalizar e sob os auspícios de uma fiscalização social com os recursos atuais de informática e redes sociais.

Neste diapasão, acompanho o Conselho Gestor e **APROVO** os estudos apresentados onde consta a proposta de negócio e seus anexos, em especial as minutas de instrumentos jurídicos e de proposição de legislação, onde apresentada proposta de solução de integração do Transporte Público e operação, manutenção e conservação dos terminais municipais, mediante concessão onerosa.

A concessão terá como objeto os terminais de integração de Albatroz e Vista Linda e os que forem construídos posteriormente, assim como o Terminal Rodoviário, com ônus de implantação do necessário para seu funcionamento com a qualidade adequada e esperada pelo cidadão bertioguense, assim como a implantação de abrigos e totens, podendo explorar espaços para locação de publicidade em todos eles, com reserva de espaço/períodos para divulgação de informações institucionais e a exploração de espaços para exploração comercial limitada aos terminais, tudo conforme estudos aprovados pelos órgãos da Administração Municipal, pelo prazo inicial de 30 (trinta) anos.

Providencie-se o necessário, encaminhando proposta de Lei Complementar à Câmara Municipal, devidamente acompanhada dos estudos acima citados e compatibilizada aos padrões técnicos legislativos do Município.

Em sendo aprovada a proposta de lei em que se formula a concessão dos terminais, providencie-se a adequação das propostas minutas de edital e anexos, de acordo com os padrões usuais do Município, abrindo-se a devida licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Providencie-se o necessário.

Bertioga, 15 de janeiro de 2016.
Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município